

## Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

## DECRETO 1.160/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GINALDO ARAUJO APOSTOLO**, Pedreiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

## **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GINALDO ARAUJO APOSTOLO**, Rg n.º 1141155 SSP/SE, CPF n.º 661.633.075-34.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS** 

Prefeito Municipal